



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104 / 2019**

154

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

O **Dia Mundial da Limpeza** é uma ideia que teve um início humilde e pode mudar o mundo. A ideia de limpar coletivamente um país começou na pequena nação da Estônia em 2008, quando 50.000 pessoas se reuniram para limpar o país inteiro em apenas cinco horas.

Esta ação cívica foi realizada por voluntários e os organizadores nomearam a ação "*Let's Do It!*" ou "*Vamos fazer isso!*", que descreve perfeitamente a essência do movimento. O sucesso da limpeza da Estônia se espalhou pelo mundo e agora são mais de **158 países** que organizam limpezas baseadas no mesmo modelo. O movimento cresceu para ser a maior organização do gênero no mundo.

No Brasil, o movimento "*Vamos fazer isso!*" teve início em 2011 – pelo Instituto Limpa Brasil *Let's do It!*, em 2018 todos os países se uniram para a realização do **Dia Mundial da Limpeza**.

No Brasil, [www.diamundialdalimpeza.com.br](http://www.diamundialdalimpeza.com.br) conta com a mobilização nacional pelo Instituto Limpa Brasil *Let's do it!* e pela Teoria Verde.

O objetivo é mostrar que a gestão do lixo é um trabalho compartilhado. Município e população precisam estar juntos para proteger o mundo para essa e as futuras gerações.

Considerada a maior ação cívica da história, uniu em 2018, mais de **18 milhões de pessoas** em 159 países para limpar as cidades simultaneamente, em um único dia (15 de setembro).

No Brasil, foram 363 cidades que realizaram a ação, mais de 100 mil voluntários retiraram 2 mil toneladas de resíduos de praias, rios, praças, parques, avenidas, ruas e terrenos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 2019, a edição será realizada no dia **21 de setembro** e sua **participação é fundamental!**

O evento ocorre todo ano no terceiro final de semana no mês de setembro.

Para isto o apoio da prefeitura é muito importante por meio das de suas Secretarias, em especial as de Verde e Meio Ambiente e Serviços Urbanos para que os resultados sejam ainda melhores.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de setembro de 2019.

**RODRIGO ROMÃO**  
Vereador – PCdoB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

*Cultura, Esporte e Turismo*

Sala das Sessões, em 09/09/2019

2.º Secretário



---

**PROJETO DE LEI Nº 104 /2019**

Dispõe sobre a oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializado e inserido no Calendário Turístico das Festividades do Município, criado pela Lei nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, e suas alterações posteriores, o "**Dia Mundial da Limpeza**", a ser realizado anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

**Art. 2º** Durante o **Dia Mundial da Limpeza** serão promovidas e desenvolvidas ações que visem:

I – divulgar "O Dia Mundial da Limpeza";

II – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, poder público, iniciativa privada e população em geral;

III – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

IV – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

V – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

VI – incentivar o consumo consciente;



VII – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática;

VIII – realizar ações coletivas de limpeza em espaços públicos; e

IX – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ROMÃO**  
Vereador – PCdoB